

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

PORTARIA Nº. 057/2014

EM 02 / 05 / 2014


Câmara Mun. de Itiquira-MT
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração
Portaria nº 001/2013

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 02 de
Maio de 2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT,
ADEMIR DAL BERTI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado
nacional do dia 01 de Maio, Dia do Trabalhador e em consonância com o Decreto
Municipal de nº.003 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara
Municipal de Itiquira-MT , no dia 02 de Maio de 2.014, em virtude do feriado
nacional do dia 01 do mesmo mês, dia do Trabalhador.

Art.2º. Ficam suspensos somente os atendimentos
externos.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Ademir Dal Berti
Presidente

PUBLIQUE-SE

REGISTRA-SE E

CUMPRE—SE